



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 222/2025-GP

"Atribui poderes a Secretária Municipal de Finanças, poderes para movimentar todas as contas da citada Prefeitura junto ao Banco Bradesco".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a Sr. MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS, portador(a) do CPF nº.

██████████a Municipal de Finanças e o Sr. PAULO CATÃO DE MIRANDA, portador(a) do CPF nº. ██████████o Executivo Da Receita Municipal, poderes para movimentar todas as contas bancárias em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE existentes no BANCO BRADESCO, com os seguintes poderes:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Receber e passar recibos e dar quitação;
4. Solicitar saldos e extratos;
5. Requisitar talonários;
6. Retirar cheques devolvidos;
7. Endossar cheques;
8. Sustar-contra ordenar cheques;
9. Cancelar cheques;
10. Baixar cheques;
11. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
12. Cadastrar alterar e bloquear senhas;
13. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
14. Efetuar transferências por meio eletrônico;
15. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
16. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
17. Emitir comprovantes;
18. Efetuar transferências para mesma titularidade /meio eletrônico;
19. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

